Fls: Nº 01

Proc. Nº 2517/2022

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº 2353/2022 IND

Dispõe sobre " Instituir a CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO ÀS PESSOAS COM CÂNCER, destinada a conferir identificação à pessoa acometida por neoplasia maligna, **para garantia de direitos e prioridades**. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre: Instituir a CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO ÀS PESSOAS COM CÂNCER, destinada a conferir identificação à pessoa acometida por neoplasia maligna, **para garantia de direitos e prioridades**. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 25 de Outubro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
Em 03 / 11 / 2022

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A Propositura em tela, visa a criação da CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO ÀS PESSOAS COM CÂNCER para ajudar na identificação de pessoas acometidas por neoplasia maligna, desta forma, assegurando seus direitos, **inclusive ao atendimento preferencial**, tendo em vista que, muitas das neoplasias malignas não são fáceis de ser identificadas.

Nos dias de hoje, as pessoas com câncer têm vários direitos, tais como: Saque ao FGTS, isenção de imposto de renda na aposentadoria, isenção de impostos na compra de carros adaptados, quitação de financiamento da casa própria comprovada a invalidez total e permanente e utilizar transporte coletivo gratuito.

No Estado de São Paulo, de acordo com a Lei 17.335 de 09 de março de 2021, prevê o direito a atendimento prioritário em agências bancárias, estabelecimentos comerciais e estabelecimentos privados, **porém o cidadão que utilizar o benefício deverá estar munido de atestado médico que comprove a veracidade do tratamento**.

Ocorre que, muitas das neoplasias malignas não são visíveis e tem dificultado a identificação do cidadão com câncer ao fazer valer um dos seus direitos, **tendo que mostrar o atestado médico em locais aos quais tem direito à prioridade**.

Dessa maneira, a CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO ÀS PESSOAS COM CÂNCER poderá auxiliar na satisfação dos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
25-OUT-2022 11:42 000350 1/2

Nº 154

Dessa maneira, a CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO ÀS PESSOAS COM CÂNCER poderá auxiliar na satisfação dos direitos destes cidadãos, como também, facilitará o mapeamento pela Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, a referida carteira, **tornará mais fácil a identificação dos portadores de câncer, bem como a garantida dos seus direitos.**

Isto posto, e pelos relevantes argumentos exarados, é que lhes apresento a Propositura aqui citada, contando com meus Nobres Pares e com o Chefe do Executivo, para seu prosseguimento e aprovação.